



Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 23-71 -CEP 15130-000-Fone:(17)3242-3191

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO REFERENTE AO EDITAL CONVITE Nº 005/2010 E PROCESSO Nº 005/2011 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS AREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTABIL, FINANCEIRA DE FOLHA DE PAGAMENTO E ORIENTAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Por este instrumento particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 51.847.499/0001-08, neste ano representada pelo seu Presidente, **Emilio Brandemarti Neto**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.445.659 e CPF nº 973.843.0058-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Mirassol-SP, com endereço profissional na Rua Rui Barbosa, nº 2155, Centro, Mirassol-SP, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **METAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.098.069/0001-01 situada na Rua José do Carmo Lisboa, 195, Vila Imperial São José do Rio Preto-SP representada pelo senhor **ADILSON P. MAIA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade com RG nº 16.321.144-1 SSP-SP e CPF nº 109.502.688-79, celebram o presente Aditamento ao Contrato vigente, conforme as disposições abaixo:

1. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO;

Fica o presente contrato prorrogado em 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de outubro de 2011.

2. DO REAJUSTE DE PREÇO;

As parcelas mensais de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), serão acrescidas de atualização monetária pelo IPCA-IBGE acumulado de agosto 2011, no índice de 7,23 %, perfazendo um valor mensal de R\$ 4.074,74 (quatro mil e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), totalizando um valor anual de R\$ 48.896,88 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

3. DA DOTAÇÃO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – CORPO LEGISLATIVO

01.031.0002.2002.0000 – Manutenção Administração da Secretaria da Câmara

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 11.